



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 075/2022
DE 15 DE JUNHO DE 2022**

*Prorrogar o prazo da licença prêmio ao Servidor Público Municipal **JOSÉ ARAÚJO DE SANTANA FILHO** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Prorrogar o prazo da licença prêmio ao Servidor Público Municipal **JOSÉ ARAÚJO DE SANTANA FILHO**, Professor, portador do **RG 821.042 SSP/SE** e inscrito no **CPF 713.022.715-04**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e servindo na Escola Municipal João Rabelo do Rosário, 03 (meses) meses de Licença Prêmio correspondente ao 3º (terceiro) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **24 de agosto de 2009 a 24 de agosto de 2014**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06.06.2022 à 03.09.2022**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 15 de junho de 2022.


Everaldo Agostinho Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv